



## **PORTARIA Nº 2464/2014**

**ALTERA** o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERA** a contar de 30 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.o 4.483.333-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.o 851.342.959-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.o 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.o 7293/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 07 de agosto de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Agosto 120 14  
DE Nº 10.146  
UMUARAMA, 13 08 120 14  
Alle Goumynt  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS